

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido dos Trabalhadores - PT, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **INDICAÇÃO**, para sugerir ao **SECRETARIO DA SEINF (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA)** do Estado do Amapá, que seja concluído a obra da ponte de concreto da APA (Área de Proteção Ambiental) e do Porto do Igarapé da Fortaleza, na Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, com previsão no art. 103 do Regimento Interno da CMM e, ainda, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legislativo.

A sugestão aqui encaminhada provém pela importância da conclusão da obra da Ponte da APA e do Porto do Igarapé da Fortaleza que é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Macapá e região. A Ponte da APA é essencial para garantir a mobilidade e a integração entre bairros e comunidades que dependem dessa infraestrutura para acesso a serviços básicos, transporte de mercadorias e deslocamento diário da população. Sua conclusão trará benefícios diretos, como a redução do tempo de deslocamento, a valorização imobiliária da área e o fortalecimento do turismo ecológico na APA da Fazendinha. Já o Porto do Igarapé da Fortaleza desempenha um papel estratégico para a economia local, facilitando o escoamento da produção e o transporte de passageiros. Sua finalização permitirá maior segurança e eficiência no transporte fluvial, beneficiando



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

ribeirinhos, pescadores, comerciantes e turistas. Além disso, o porto impulsionará o setor pesqueiro e o comércio, fomentando a geração de emprego e renda para a população.

Assim, visando levar a melhoria e cuidado para a população do Município de Macapá e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Respeitosamente,

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.



CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

Nº PROC.: 00049 - IND 006/2025 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007759 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A61929C322C9884DBBF5B7493FE15126

